

# *DOD - Documento de Oficialização de Demanda*

## **1. Identificação:**

**Data de Criação:** 31/01/2020 11:13

**Órgão / Setor Solicitante:** CORED - Coordenação de Rede

**Solicitante:** Danielle Liliane Alvim

**Gestor da Carteira de Demanda:** DIRFOR

## **2. Objeto:**

Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, suporte e manutenção de Rede Corporativa de Serviços de Dados (MPLS) do TJMG.

## **3. Justificativa:**

### **3.1 Necessidade da solicitação do serviço ou solução:**

Necessidade da continuidade da prestação dos serviços de conectividade de rede entre prédios e aplicações utilizadas no ambiente do TJMG.

A prestação do serviço é imprescindível à prestação jurisdicional e requer cada vez mais recursos à medida que ocorre a informatização de processos e atividades.

Este serviço é atualmente contratado junto à empresa Claro S.A. mediante o CT 029/2018, cuja vigência de 36 (trinta e seis) meses expira em 05/03/2021. Atualmente existem aproximadamente 364 pontos conectados, distribuídos nos diversos setores do TJMG de 1ª e 2ª Instância, que estão contemplados neste contrato.

### **3.2 Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:**

- Manter a conectividade de dados entre as unidades jurisdicionais e administrativas do TJMG;
- Garantir a infraestrutura de tráfego de dados obrigatória para o funcionamento dos sistemas informatizados.
- Prover a comunicação de dados, voz e vídeo que atenda aos requisitos de segurança, confiabilidade, qualidade de serviço, flexibilidade de crescimento e custo compatíveis com as necessidades do TJMG.

### **3.3 Outras iniciativas estratégicas, ou respectivos temas e objetivos estratégicos:**

->2015 - 2020->Macrodesafio 11 - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC->24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

## **4. Detalhamento das características do serviço ou solução:**

Rede de dados conectadas através do protocolo de comunicação de dados MPLS, permitindo que unidades separadas geograficamente façam parte da mesma rede de dados, com garantia de banda de transmissão e funcionalidades de segurança, privacidade, flexibilidade e confiabilidade.

As localidades são ligadas à rede WAN através de links dedicados. A empresa fornecedora deverá prover uma interligação lógica entre todas estas as unidades contratadas.

Monitoramento dos circuitos durante 24 x 7 em todos os dias do ano.

## **5. Abrangência:**

1ª e 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Todas as unidades prediais presentes no contrato atual, cujo quantitativo aproximado é de 364 localidades.

## **6. Condições:**

### **6.1 Legislação, atos normativos e padrões (IPs) aplicáveis e correlatos do TJMG:**

Decreto nº 43.080/2002 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003, que tratam das possibilidades de isenção de ICMS.

### **6.2 Restrições de prazo legal/estratégico, expectativa de urgência, e o motivo destas:**

Contratação da solução até 05/03/2021, data de término de vigência do contrato atual.

## **7. Responsáveis:**

### 7.1 Integrantes da Demanda:

| Nome                          |
|-------------------------------|
| Denilson dos Santos Rodrigues |
| Leandro Candian de Azevedo    |
| Danielle Liliane Alvim        |
| Eric Augusto Fernandes        |

### 7.2 Especialistas:

| Nome                       |
|----------------------------|
| Danielle Liliane Alvim     |
| Leandro Candian de Azevedo |
| Eric Augusto Fernandes     |

### Referências:

CT 029/2018

### 8. Observações:

---

Nome, cargo e assinatura do soliciante

**De acordo,**

---

Nome e assinatura do Diretor/Secretário/Magistrado